

Concurso de Espantalhos “Francisca Espanta”

Normas de Participação

O 2º FESTIVAL DE ESPANTALHOS DE PORTUGAL, FRANCISCA OAZ pretende ser uma celebração anual da comunidade Oliveirense, sendo que o elemento aglutinador é o espantalho, este ano corporizado na figura da espanta-pássaros, Francisca OAZ.

Estabelecendo uma dinâmica promotora de um sentimento identitário e de pertença, a comunidade é convidada a participar das mais diversas formas, sendo uma delas através da participação no concurso de espantalhos, este ano denominado “Francisca Espanta”.

Este concurso visa reforçar a importância e o valor cultural e histórico do registo dos acontecimentos, com o recurso ao contributo dos cidadãos na construção de uma memória coletiva futura, em que o olhar do especialista não será prevalente, mas antes de igual importância e equiparado ao do cidadão comum, numa assunção do respeito ao direito do mesmo à livre criação intelectual, artística e científica.

Artigo 1º

Disposições Gerais

O presente regulamento estabelece as normas do Concurso de Espantalhos inserido no *2º Festival de Espantalhos de Portugal – Francisca OAZ Espanta*, que é organizado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e decorrerá entre 1 de junho e 31 de julho nas ruas de Oliveira de Azeméis.

Artigo 2º

Iniciativa

A exposição de espantalhos é da responsabilidade da organização pelo 2º Festival de Espantalhos e tem como principal objetivo envolver a comunidade local e o público em geral na promoção e divulgação dos usos e costumes tradicionais e na preservação da sua memória coletiva.

Artigo 3º

Destinatários

O concurso destina-se a todas as pessoas individuais e coletivas que desejem participar nesta iniciativa.

Artigo 4º

Local de realização

A exposição terá lugar no centro histórico da cidade de Oliveira de Azeméis e em áreas reservadas para o efeito.

Artigo 5º

Exclusão de responsabilidade

A organização do Festival não se responsabiliza por quaisquer danos ou furto dos trabalhos expostos.

Artigo 6º

Requisitos de participação

A organização do festival procede ao convite dos destinatários descritos no artigo 3º do presente regulamento através da disponibilização de uma ficha de inscrição, a qual deverá ser devidamente preenchida e enviada para os endereços de correio eletrónico francisca.oaz.geral@gmail.com ou comunicacao@cm-oaz.pt. O prazo limite de inscrição é 30 de junho. A organização reserva o direito de exclusão do concurso qualquer espantalho que seja rececionado após a data limite.

Artigo 7º

Requisitos dos espantalhos

A altura máxima dos espantalhos não pode exceder 1,80 metros e devem ter uma base que permita fixar o espantalho na terra. Cada espantalho deverá ter uma placa onde conste a identificação (nome; localidade) do participante que o construiu.

Artigo 8º

Seleção dos vencedores e Prémios

1. A seleção dos espantalhos vencedores (1º, 2º e 3º lugares) será efetuada tendo em conta os seguintes critérios:
 - Sentido estético do trabalho;
 - Relação do trabalho com a prática da reciclagem/ambiente;
 - Funcionalidade prática do espantalho;
 - Criatividade/originalidade.
2. A entrega de prémios realizar-se-á integrando cerimónia pública, no dia 26 de julho na Biblioteca municipal Ferreira de Castro.

Artigo 9º

Júri

A avaliação dos trabalhos será efetuada por um júri, constituído por 3 elementos a indicar pela organização do evento.

Artigo 10º

Notificação de decisão

Todos os concorrentes serão notificados por email da decisão do júri. O resultado será publicado no site da câmara municipal (www.cm-oaz.pt) e nas redes sociais do município (facebook.com/azemeisvida) e na página Francisca OAZ (facebook.com/franciscaoazemeis).

A cerimónia de entrega dos prémios será realizada pelas 21h00, do dia 26 de julho, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro em Oliveira de Azeméis.

Artigo 11º

Aceitação

A inscrição no Concurso de Espantalhos implica a aceitação de todas as condições previstas no presente regulamento.

Artigo 12º

Recurso

As decisões do júri não são passíveis de recurso.